



BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI3, BIDI4 e BIDI11) (“Inter”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 7 de março de 2022, o Conselho de Administração do Inter aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 38.058.779,07 (trinta e oito milhões cinquenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,014779293 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,044337879 por Unit), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2022, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado em 21 de março de 2022, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas do Inter constantes da base acionária em 10 de março de 2022. A partir de 11 de março de 2022 (inclusive), as ações de emissão do Inter serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES